



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2019

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ARIRANHENSE”

HUÉLINTON CASSIANO RIVA, Presidente da Câmara Municipal de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela, nos termos do art. 27, n. IV, da L.O.M., promulga o seguinte Decreto Legislativo.

ARTIGO 1º - Fica concedido o título honorífico de “**CIDADÃO ARIRANHENSE**”, ao Reverendíssimo Senhor **APARECIDO CÁSSIO ALVES**, Pároco da Igreja São João Batista de Ariranha, pelos relevantes serviços prestados à comunidade ariranhense.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se for o caso.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 02 de setembro de 2019.

SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor presidente,
Nobres Colegas Vereadores:

É tradição da Câmara Municipal de Ariranha, homenagear pessoas ilustres que por sua atuação, deixam exemplos de dedicação e bem servir. É o caso do Reverendíssimo Senhor **APARECIDO CÁSSIO ALVES**, Pároco da Igreja São João Batista de Ariranha.

PADRE CÁSSIO nasceu em Catanduva-SP, aos doze dias do mês de setembro de 1977, sendo seus pais Brasilina Alves das Neves e Antônio do Carmo Arruda. É o filho caçula de três irmãos.

Em 1994, ingressou no Seminário Menor de São José do Rio Preto, onde concluiu o ensino médio na Escola Estadual Monsenhor Gonçalves. Ainda naquela cidade, cursou o Propedêutico e concluiu o curso de Filosofia e Teologia, no Centro de Estudos Superiores Sagrado Coração de Jesus.

Foi ordenado Diácono no ano de 2006 e Sacerdote em 2007, na Paróquia de São Francisco de Assis em Catanduva. Foi Vigário da Paróquia São José em Catanduva e Pároco em: São Paulo Apóstolo (Catanduva), Imaculada Conceição (Novais), Nossa Senhora dos Remédios (Tabapuã), Imaculada Conceição (Elisiário) e Divino Espírito Santo (Marapoama).

Além de Vigário e Pároco, exerceu na Diocese de Catanduva os cargos de Coordenador Diocesano de Pastoral; Formador da Dimensão Pastoral do Seminário Diocesano; Professor de Filosofia e Direito Canônico no Seminário Diocesano; Professor de Introdução Crítica à Sagrada Escritura; Cristologia e Sacramentos no curso para leigos da Diocese de Catanduva; Promotor de Justiça para causa do Servo de Deus Padre Albino; Assessor Diocesano da Pastoral Vocacional; Assessor Diocesano da Pastoral Familiar.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Atualmente exerce os cargos de Pároco de São João Batista no Município de Ariranha; Juiz Auditor da Câmara Eclesiástica de Catanduva; Juiz Colegial no Tribunal Eclesiástico Interdiocesano de São José do Rio Preto; Representante dos Padres da Diocese de Catanduva; Membro do Colégio de Consultores da Diocese de Catanduva; Membro do Conselho Presbiteral da Diocese de Catanduva; Membro da Sociedade Brasileira de Canonistas e Mestrado em Direito Canônico pela Faculdade de Direito Canônico da Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma, em Londrina-PR.

Hoje, passado pouco mais de um ano da posse do Padre Cássio em nossa comunidade, seguramente podemos dizer que fomos conquistados pelo seu trabalho. Grande parte do povo ariranhense marcam presença nos encontros, como também estão a disposição dos trabalhos desenvolvidos pela Igreja. Tudo isso, graças a este homem que conquistou a todos nós.

Traz como Lema Sacerdotal: “APASCENTA AS MINHAS OVELHAS” (João 21:1).

Pelo exposto, e reconhecendo no Padre Aparecido Cássio Alves todos os predicados e qualidades de um profissional que sempre primou por uma atuação digna e irrepreensível, é que apresento este Projeto de Decreto Legislativo, contando com o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 02 de setembro de 2019.

SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA
VEREADORA